

**120112/PR - 01**

Rio Bonito, 12 de Janeiro de 2012.

À

**AGETRANS**

**Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

**At.: Sr. Roberto Ssterenzejer**

**Gerente da Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET**

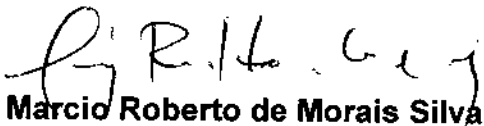
**Assunto: Envio do 8º. Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº. 43/96**

Prezado Senhor:

Servimo-nos da presente para encaminhar uma cópia do 8º. Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº. 43/96 e de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Marcio Roberto de Moraes Silva**  
Diretor Geral

AGETRANS-Protocolo
Nº 0118-12
Data: 12/01/12
Norário: 14/12
Assinado: [assinatura]



Rio de Janeiro



SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

**PUBLICADO**

D.O. 16/12/11 fls. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Chefe de Serviço Jurídico  
Praça do Marquês, 144 JR  
Mar. 10111-101

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 43/96, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ E A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A..**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011, no Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.100, na cidade do Rio de Janeiro, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, através de seu Presidente HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO e pelo Diretor da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana AÉCIO CASTRO ROCHA, devidamente autorizado pelo Exmº. Sr. Governador do Estado SÉRGIO CABRAL FILHO, conforme despacho autorizativo da presidência desta Fundação exarado às fls.350, e a CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A., representada por seu Diretor Geral MARCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA e por seu Diretor Operacional JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA, tendo em vista o constante no processo nº E-33/119.113/2006, tem entre si como certa e ajustada a celebração do presente OITAVO TERMO ADITIVO ao "Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama -São Pedro da Aldeia".

**CONSIDERANDO,**

O disposto na Lei Estadual nº 2.686 de 14/02/1997, publicada no D.O. do ERJ em 24/02/1997, que atribui a ASEP-RJ, na qualidade de agência reguladora estadual, a competência para regular e fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos em que o Estado do Rio de Janeiro figure com Poder Concedente ou Permitente.

**CONSIDERANDO,**

A Cláusula Segunda do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão nº 43/96, que passou para a competência da ASEP-RJ as incumbências a que aludem os itens: "a", "b", "c", "f", "g", "h", "i", "k", "l", "m", "o" e "p" da Cláusula Décima Oitava do Contrato de Concessão.

*[Handwritten signatures]*



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

**CONSIDERANDO,**

O disposto na Lei Estadual nº 4.555 de 06/06/2005, publicada no D.O. do ERJ em 07/06/2005, que extinguiu a ASEP-RJ e criou a AGETRANSP, transferindo para esta as competências conferidas àquela por lei, decretos, contratos, convênios ou quaisquer outros instrumentos congêneres.

**CONSIDERANDO,**

O disposto na Deliberação AGETRANSP nº 330/2011 de 29/11/2011, exarada nos autos do processo nº E-33/110.113/2006 e publicada no D.O. do ERJ em 08/12/2011, que propôs reformulação do Contrato de Concessão nº43/96 visando atender ao interesse público de realizar melhorias nas rodovias para aumentar a segurança dos usuários e reduzir os valores atuais das tarifas de pedágio da Ligação Viária Rio Bonito – Araruama – São Pedro da Aldeia (“Sistema Rodoviário”).

**CONSIDERANDO,**

O estabelecido no CONTRATO para Revisão da Tarifa de Concessão, que permite a prorrogação do prazo do CONTRATO como forma complementar ou alternativa ao aumento do valor da Tarifa Básica de Pedágio para restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da concessão, mediante acordo entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

**RESOLVEM,**

Celebrar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº.43/96 de 23/12/96 referente à “concessão de serviços públicos de monitoração, recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação e ampliação da ligação viária Rio Bonito – Araruama - São Pedro da Aldeia”, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir de 13 de janeiro de 2012, fica acrescido PARÁGRAFO ÚNICO na Cláusula OITAVA – DO PRAZO DA CONCESSÃO, com a seguinte redação:

**“PARÁGRAFO ÚNICO**

O prazo da concessão fica prorrogado por 15 (quinze) anos a contar de 13 de janeiro de 2022, ficando o término do prazo contratual definido para 12 de janeiro de 2037.”



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica restabelecida a proporção original entre a TBA (Tarifa Básica de Pedágio com Adicional) e a TBP (Tarifa Básica de Pedágio) prevista no quadro constante do Parágrafo OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DO SISTEMA TARIFÁRIO do CONTRATO DE CONCESSÃO, sendo o valor da TBA equivalente a 1,66667 vezes o valor da TBP.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A partir de 13 de janeiro de 2012, ficam acrescidos os parágrafos VIGÉSIMO, VIGÉSIMO PRIMEIRO E VIGÉSIMO SEGUNDO na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DO SISTEMA TARIFÁRIO, que terão as seguintes redações:

**"PARÁGRAFO VIGÉSIMO**

*A partir de 1º de agosto de 2007, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preços de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3.335200 para R\$ 3,447450 e de R\$ 5,091730 para R\$ 5,263110, respectivamente, devido ao acréscimo de 3,366% referente a Revisão 6 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-12-010.133/2007 e a Deliberação nº 124/2007 de 10/07/2007 da AGETRANSP."*

**"PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO**

*A partir de 1º de agosto de 2011, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preços de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3,447450 para R\$ 3,67532 e de R\$ 5,263110 para R\$ 5,61099, respectivamente, devido ao acréscimo de 6,6098% referente a Revisão 7 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-12/010.238/2011 e a Deliberação nº 321/2011 de 25/07/2011 da AGETRANSP."*

**"PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO**

*A partir de 13 de janeiro de 2012, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preço de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3,67532 para R\$ 3,097906 e de R\$ 5,61099 para R\$ 5,163177, respectivamente, devido à redução de 15,71% no valor da TBP e de 7,98% no valor da TBA referente a Revisão 8 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-33/110.113/2006 e a Deliberação nº 330/2011 de 29/11/2011 da AGETRANSP."*



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir de 13 de janeiro de 2012 fica acrescido o parágrafo VIGÉSIMO SEGUNDO na Cláusula QUADRAGÉSIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, com a seguinte redação:

**“PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO**

*Fica acrescida às obrigações da CONCESSIONÁRIA a realização de investimentos como: (i) o alargamento da plataforma da rodovia; (ii) a remoção e replantação do sistema de drenagem superficial e profunda; (iii) a remoção e replantação dos elementos de segurança (iv) a adequação das obras de arte especiais e correntes; (v) a estruturação e pavimentação dos acostamentos; a construção de retornos; e (viii) a remoção e replantação de toda sinalização horizontal, vertical e aérea no Sistema Rodoviário, e (ix) a implantação de dispositivo de segurança para separação de pista por sentido, ao longo de toda a extensão da Rodovia RJ-124, no período 2012-2014, num montante estimado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), em moeda de agosto de 2011, sendo que o valor e o cronograma definitivo serão estabelecidos de acordo com projeto executivo, orçamento e cronograma aprovados pelo DER/RJ, a ser reequilibrado mediante revisão da tarifa de pedágio.”*

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de concessão, em especial as referentes à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO decorrentes das modificações introduzidas pelo presente aditivo, bem como a referente aos reajustes das tarifas básicas de pedágio contratuais apresentadas neste aditivo, que estão expressas em valores de junho de 1996, ficando certo que os efeitos econômicos e financeiros do presente aditivo prevalecerão a partir da data de 13 de janeiro de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA** - O DER-RJ providenciará, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, a remessa da cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado, para os devidos fins.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONCESSIONÁRIA providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua assinatura.



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/96, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que assinam o presente documento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

PELO PODER CONCEDENTE:

HENRIQUE ALBERTO RIBEIRO

Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER / RJ

AÉCIO CASTRO DA ROCHA

Diretor de Operação e Conservação Metropolitana da Fundação DER / RJ

PELA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.:

MÁRCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA  
Diretor Geral

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA  
Diretor Operacional

TESTEMUNHAS:

RG nº 22.956.410-1 - DETRAN/RJ  
CPF nº 022.000.237-15

RG nº 40846028-8 - DETRAN/RJ  
CPF nº 032.126.642-1

PROCESSO Nº 117.002.018/2011
OBJETO: Aquisição de materiais para fabricação de peças de reposição para motores de aeronaves...
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

ADMINISTRAÇÃO VISUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de intervenção de programa de conservação e restauração de patrimônio arquitetônico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Projeto de plano diretor de mobilidade e estacionamento de veículos...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Análise de viabilidade técnica e econômica para a construção de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Implantação de Sistema de Automação de Controle de Fluxo de Água...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Execução de obra de infraestrutura de saneamento básico...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
OBJETO: Seleção de candidatos para o cargo de servidor público...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Referência nº 001/2011
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
OBJETO: Substituição de peças de reposição para motores de aeronaves...
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 117.002.018/2011